



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

### ADMISSÃO DE PESSOAL

Faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, que se efetuou no dia 8 de agosto de 2016, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, tendente à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Mesão Frio, na carreira e categoria de assistente operacional – na atividade de Nadador Salvador.

Quaisquer outros esclarecimentos devem ser solicitados na Divisão Administrativa e Financeira, secção de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

Paços do Município de Mesão Frio, 8 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Alberto Monteiro Pereira